



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMAP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	Nº014/2025	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ADESÃO 008/2025 À ATA 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº90030/2024	
ORDENADOR (A) DE DESPESAS:	SERGIO CARDOSO DE CAMPOS	
PREGOEIRA:	CAMILA MORAES E SAMARA LIRA	
OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2024 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.		
CONTRATO SEMAP	008/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº 40.895.501/0001-06	206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais)
VIGÊNCIA:	12/05/2025 a 31/12/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	PAULO FERNANDO DE AGUIAR DA SILVA DEC. Nº196/2025 DIEGO DA SILVA SOUZA MAT.4150	
ASSUNTO: PARECER DA ADESÃO 008/2025 E DO CONTRATO 008/2025-SEMAP		

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 19/05/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais do processo administrativo de Adesão de Ata 008/2025 ARP 001/2024 advinda do PE nº 90030/2024, realizado através da Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento e Pesca-SEMAP, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO.

- ✓ Capa (fl. 01 a 02);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (fls. 03);
- ✓ Justificativa assinada (fls. 04 a 05);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl. 06);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela servidora Ariele Pimentel (fl. 07);
- ✓ Publicação do resultado da ATA PE 90030/2024 na FAMEP na data de 30/11/2024 C.I. 43FA76A1 (fl. 08);
- ✓ Ata de Registro de Preço-ARP Nº001/2024 (fls. 09 a 14);
- ✓ 1º Termo de revisão à ATA 001/2024 do PE 90030/2024 SRP (fls. 15 a 16);
- ✓ Ofício 28/2025-SEMAP à secretária da SEMSA, assunto: solicitação de anuência para adesão da ATA 001/2024 PE 90030/2024 e espelho de e-mail (fl. 17 a 18);
- ✓ Ofício 025/2025-SEMSA à SEMAP, assunto: autorização para adesão da ATA 001/2024 DO PE 90030/2024 e espelho de e-mail (fl. 19 a 20);
- ✓ Ofício 29/2025- SEMAP à empresa, assunto: solicitação de adesão à ATA 001/2024 do PE 90030/2024 e espelho de e-mail (fls. 21 a 23)
- ✓ Ofício 005/2025 da empresa ao SECRETÁRIO-SEMAP, assunto: Adesão de ARP Nº 001/2024 (fl. 24);
- ✓ Documento do Titular da empresa, documentação cadastral da empresa, atestado de capacidade técnica, Contrato social da empresa e alterações, termos de autenticação, demonstrações contábeis da empresa, Certidões de Regularidade da empresa (fls. 24 a 57);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa à SEMAP resposta ao ofício 29/2025 (fl.58);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 59 a 67);
- ✓ Análise de risco (fl. 68 a 70);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Relatório de Cotação, Mapa de apuração (fl. 71 a 75);
- ✓ Notas de reserva orçamentária Fichas nº 376, 393, 384, 386, 390, 396 (fls. 76 a 81);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 82 a 83);
- ✓ Certidão de publicidade dos itens da ARP 001/2024 do PE 90030/2024 (fl. 84);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 85);
- ✓ Memorando 056/2025 do secretário- SEMAP ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos, assunto: abertura de processo licitatório (fls. 86);
- ✓ Termo de Autuação 082/2025 assinada pela servidora Daniela Silva (fl. 87);
- ✓ Decreto 061/2025 designa às agentes de contratação do município de Belterra (fl. 88 a 89);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 90 a 93);
- ✓ Despacho à assessoria Jurídica- SEMAP assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fls. 94);
- ✓ Publicação do 1º Termo de Revisão ARP 001/2024 PE Nº 90030/2024 na FAMEP na data de 28/04/2025 C.I. 061E361D.(fl.95);
- ✓ Memorando 059/2025-SEMAP ao Chefe Do Setor de Licitações, assunto: Indicação de Fiscal de Contrato (fl. 96);
- ✓ Parecer Jurídico opinando favorável à adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 do PE 90030/2024 assinado pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 97 a 100);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pelo secretário (fl. 101);
- ✓ Contrato 008/2025-SEMAP assinado pelas partes (fls. 102 a 106);
- ✓ Portaria 010/2025 Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato supracitado e Termo de Aceite de fiscalização (fl. 107 a 109);
- ✓ Publicação do extrato do contrato 008/2025 da adesão de ata 008/2025 na FAMEP na data de 15/05/2025 C.I. 79FDE04B (fls. 110 a 111);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 112)
- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 113 a 115);
- ✓ Memorando 031/2025 da Divisão de Licitação à Semap, assunto: Diligências (fls. 116);
- ✓ Memorando 078/2025 da SEMAP ao Setor de Licitações E Contratos, assunto: Diligências (fl. 117);
- ✓ Justificativa com retificação das diligências assinada pelo secretário e anexos (fls. 118 a 137);
- ✓ Certidão assinada pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 138)

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão de Ata 008/2025 ARP 001/2024 advinda do PE nº 90030/2024 consta o contrato celebrado com a Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento e Pesca-SEMAP.

Contrato de nº 008/2025 – SEMAP firmado com a empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ nº 40.895.501/0001-06 no valor de 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais). Dotação orçamentária: Funcional: 20.606.0009.2051.0000 Manutenção De Atividades De Infraestrutura rural Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Funcional: 04.122.0002.2046.0000 Manutenção Das Atividades Da SEMAP Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Unidade; Funcional: 17.511.0008.2047.0000 Abastecimento De Água Na Zona Rural Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 material de consumo unidade; Funcional: 20.605.0009.2048.0000 Manutenção De Mercados, Feiras E Centros De Abastecimento Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 material de consumo unidade; Funcional: 20.605.0009.2050.0000 Apoio As Comunidades e Associações Rurais Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Funcional: 20.606.0009.2052.0000 Aquisição e Manutenção De Maquinas e Equipamentos Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 material de consumo. Com vigência de 12/05/2025 a 31/12/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 102 a 106); conforme preconiza a lei 14. 133 /2021. “É a nossa manifestação”.

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações supracitada e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão de



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ata 008/2025 ARP 001/2024 advinda do PE nº 90030/2024, e o contrato Nº 008/2025 celebrado com a SEMAP, encontram-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com parecer jurídico. Foi observado a retificação das diligências apontadas. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no artigo 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos: a inserção dos atos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA, portal da Transparência do município, PNCP e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 29 de maio de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto Nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Decreto Nomeação Nº 147/2025.